



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CÂMPUS JUIZ DE FORA**

PORTARIA N° 397/2017 – IF SUDESTE MG/JF, DE 31 DE AGOSTO DE 2017.

Concede Retribuição por Titulação

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria N° 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos campus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1° – CONCEDER RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO ao Professor da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **FRANCISCO AUGUSTO LIMA MANFRINI**, matrícula **SIAPÉ 1433111**, nos termos abaixo, com efeitos financeiros retroativos à data de vigência, nos termos da Lei 11.784/08.

CARGO: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;

CURSO: Doutorado em Educação;

INSTITUIÇÃO: Universidade Federal de Juiz de Fora;

VIGÊNCIA: 25/08/2017;

PROCESSO: 23225.002068/2017-41.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

A handwritten signature in blue ink, reading 'Sebastião Sérgio de Oliveira', written over a horizontal line.

Prof. Sebastião Sérgio de Oliveira
Diretor Geral
IF Sudeste MG – Campus Juiz de Fora